



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Processo Licitatório a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA**, de acordo com os itens discriminados abaixo.

II – JUSTIFICATIVA

2.1 A Câmara em suas atividades legislativas, e por ser a casa da Lei do Povo de Portel, necessita manter suas atividades e é dependente de diversos materiais para manutenção do atendimento aos vereadores e público em geral.

2.2 Os materiais de Expediente são fundamentais para manter o exercício das funções legislativas, levando-se em consideração o número de servidores e de legisladores eleitos;

2.3 Tais materiais são estimados para 1(um) ano, levando em consideração o uso de tais materiais mensalmente.

2.4 Os materiais são básicos e correspondem um quantitativo ideal para atendimento nas dependências e necessidades de todos os usuários.

2.5 O quantitativo foi determinado, conforme levantamento realizado através da quantidade de sessões ordinárias e extraordinárias previstas durante o ano. Levando em consideração ainda a quantidade de vereadores, assessores, colaboradores e população em geral.

2.6 Tal quantitativo também leva em conta o retorno das atividades normais desta casa de leis, uma vez que a pandemia sendo cada dia mais considerada controlada, favorece ao retorno das atividades diárias em detrimento das restrições antes enfrentadas.

2.7 A contratação dos produtos visa atender as necessidade básicas para o pleno funcionamento das atividades administrativas e demais setores, sendo imprescindível a realização do presente certame licitatório;

2.8 O referido registro tem por finalidade a redução de custos para a Administração, além de agilizar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;

2.7 O critério de julgamento deverá ser sempre o de menor preço, ficando a cargo da CPL a escolha da melhor modalidade de licitação e respeitando os dispositivos da Lei 8.666/93, que recomenda que as compras, sempre que possível, deverão atender ao princípio da padronização, quem imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas;

2.9 Levou-se em consideração o consumo de anos anteriores e as atividades já realizadas neste exercício;

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD
01	BLOCO PAPEL ADESIVO PARA RECADOS, CELULOSE VEGETAL ACRÍLICA, 76 MM X 76 MM, COR AMARELA, BLOCO C/100 FOLHAS, 90G/ M ² . MARCA 3M, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. 3M OU DE MELHOR QUALIDADE PCT C/4 BLOCOS.	PCT	500
02	BORRACHA BICOLOR, AZUL E VERMELHA P/ APAGAR TINTA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS DE ÓLEO MINERAL, PIGMENTO, ABRASIVO, ACELERADOR E ESSÊNCIA, MEDINDO 45 X 17 X 7,3 (QUARENTA E	CX	20



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

	CINCO POR DEZESSETE POR SETE VÍRGULA TRÊS) MM, DE BOA QUALIDADE.		
03	BORRACHA BRANCA, MACIA MEDINDO NO MÍNIMO 32X23X8MM CX C/ 40UNID - APROVADA PELO INMETRO	CX	20
04	CAIXA ARQUIVO POLIONDA PLASTIFICADA COM CERCADURAS LATERAIS ESPECIFICANDO MÊS, ANO E ASSUNTO, NO TAMANHO 360X135X252MM	UNIDADE	200
05	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA TIPO TRIPLA. MATERIAL ACRÍLICO NA COR FUMÊ. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 370MM, LARGURA 255MM E ALTURA 180MM	UNIDADE	50
06	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS, SEM BOBINA, PORTÁTIL, PORCENTAGEM; RAIZ QUADRADA; MÉMORIA; INVERSÃO DE SINAL; TECLA GT; (ACUMULADOR AUTOMATICO), DUPLO ZERO, TECLA MU (MARK-UP ACRÉSCIMO DE MARGEM PERCENTUAL), BATERIA E SOLAR.	UNIDADE	10
07	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MEDIA AZUL – C/ SUSPIRO, BICO DE METAL AMARELO-C/ COMPROVAÇÃO NO INMETRO- CX C/50 UNI-1ª LINHA	CX	50
08	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MEDIA PRETA – C/ SUSPIRO, BICO DE METAL AMARELO-C/ COMPROVAÇÃO NO INMETRO- CX C/50 UNI-1ª LINHA	CX	50
09	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELO, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM PROLIPROPILENO, PONTA EM POLIETILENO ESPESSURA DO TRAÇO 2,5 OU 5,00MM CONTEÚDO 2,5, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE	CX	50
10	CANETA PARA MARCAR CD NA COR PRETA, PONTA FINA.	CX	10
11	CLIPS 2/0, GALVANIZADO, DE METAL CAIXA C/ 100 UND	CX	50
12	CLIPS 3/0 GALVANIZADO, DE METAL CAIXA C/ 25 UND	CX	50
13	CLIPS 4/0, GALVANIZADO, DE METAL CAIXA C/ 25 UND	CX	50
14	CLIPS 6/0 GALVANIZADO, DE METAL CAIXA C/ 25 UND	CX	50
15	COLA BRANCA ACETADO DE POLIVINILA LIQUIDA C/ 90 G, NÃO TÓXICA C/ SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO, CX C/ 12 UNIDADES	CX	30
16	COLA DE ISOPOR 90G CX C/12 UND	CX	30
17	CONJUNTO ORGANIZADOR DE MESA 12X12	UNIDADE	15
18	CORRETIVO LIQUIDO À BASE D'AGUA, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, INODORO E NÃO RESSECA – 18ML CX C/ 12 UNIDADES	CX	30
19	ENVELOPE COMUM, SEM TIMBRE, FORMATO 114X162MM C/100 UND	PCT	300
20	ENVELOPE COMUM, SEM TIMBRE, FORMATO 11X80MM C/100UND	PCT	300
21	ENVELOPE COMUM, SEM TIMBRE, TAMANHO MEMORANDO	PCT	300
22	ENVELOPEDE PAPEL, BRANCO, MEDINDO 114X229MM, 90G, SEM TIMBRE, TAMANHO OFÍCIO	PCT	300
23	ENVELOPE PAPEL, AMARELO OURO, MEDINDO 24,2 X 33,6 CM, SEM TIMBRE, TAMANHO A-4	PCT	300
24	ESTILETE, EM CORPO PLÁSTICO, COM LÂMINA INOXIDÁVEL ESTREITA, MEDINDO 9 CM X 0,9 CM, GRADUÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA.	CX	40
25	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA, PARA GRAMPOS 26/6 CROMADO	CX	30
26	FIO DE BARBANTE DE ALGODÃO -100% ALGODÃO, MEDINDO APROX.184 METROS, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, COR CRU	ROLOS	30
27	FITA ADESIVA GOMADA, TAMANHO 48MMX50MT PCT C/4 ROLOS	PCT	200
28	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA APROXIMADA DE 12MM C/4 ROLOS	PCT	200



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

29	FITA TRANSPARENTE ADESIVA 12MMX40MM C/10	PCT	200
30	GRAMPEADOR APROX. 30 CM DE COMPRIM. P/ GRAMPOS 36/6, C/ GARANTIA DE QUALIDADE, DURABILIDADE DE PRIMEIRA E DE P/	UNIDADE	40
31	GRAMPEADOR ALICATE ANATÔMICO, COR PRETA, ESTRUTURA METÁLICA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR. CAPACIDADE ATÉ 30 FOLHAS DE 75G/M ² (GRAMPO FECHADO), PARA GRAMPO 26/6.	UNIDADE	30
32	GRAMPEADOR APROX. 20 CM DE COMPRIM. P/ GRAMPOS 26/6, C/ GARANTIA DE QUALIDADE, DURABILIDADE, DE PRIMEIRA E DE BRICAÇÃO BRASILEIRA	UNIDADE	30
33	GRAMPEADOR APROX. 240 FOLHAS. P/ GRAMPOS 23/10,23/13,23/24 C/ GARANTIA DE QUALIDADE, DURABILIDADE,DE PRIMEIRA E DE BRICAÇÃO BRASILEIRA	UNIDADE	10
34	GRAMPEADOR DE PRESSÃO PROFISSIONAL 4-14MM	UNIDADE	10
35	GRAMPO 23/24 P/ GRAMPEADOR METALICO CAP 240 FOLHAS.	CX	100
36	GRAMPO DE ALUMÍNIO FORMATO DE U, P/ARQUIVAR DOC., 106 X 6.	CX	100
37	GRAMPO DE ALUMÍNIO FORMATO DE U, P/ARQUIVAR DOC., 120 X 80 MM.CX C/ 50 UNI.	CX	100
38	GRAMPO ENCADERNADOR TRILHO DE PLÁSTICO TIPO MACHO-FÊMEA. CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	100
39	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, GALVAN. 26/6 MM. CAPAC. P/ 25 FOLHAS. CX 5.000 GRAMPOS	CX	100
40	LAPIS DE GRAFITE PRETO Nº 02, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, ROLIÇO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5CM, APROVADO PELO INMETRO-CX C/ 144 UNIDADES	CX	100
41	LIGA ELASTICA, GROSSA, EM LÁTEX Nº 18, COM 100G	CX	60
42	LIVRO DE ATA, PAPEL SULFITE, 75G/M ² , 100 FOLHAS, 220 X 330 MM, VERTICAL, CAPA DURA, FOLHAS BRANCAS.	UNIDADE	30
43	LIVRO DE PROTOCOLO LIVRO DE PROTOCOLO, EM PAPEL OFF-SET, 100 FOLHAS, 230MM X 160MM, CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS.	UNIDADE	100
44	MARCADOR DE PÁGINAS FLAG ADESIVO, REPOSICIONÁVEL, NÃO RESIDUAL, PARA DOCUMENTOS, MEDINDO 12 X 43 MM, EMBALAGEM CONTENDO 80 FLAGS COLORIDOS, DIVIDIDOS EM 4 CORES, SENDO AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO, PODENDO FAZER ANOTAÇÃO NAS FOLHAS. CARTELA COM 4 FLAGS, CONTENDO 20 FOLHAS CADA.	UNIDADE	100
45	MOLHADOR DE DEDO, CREME, PASTA, EMBALAGEM COM 12 G.	UNIDADE	30
46	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA E MARGEM – FORMATO 200X280MM - PCT C/100 FOLHAS	PCT	60
47	PAPEL ALCALINO NO FORMATO A-4,210X297MM75G/M ² , RESMA C/ 500FLS, CX C/ 10 RESMAS	CX	500
48	PAPEL COLCHÊ C/50UND	PCT	200
49	PAPEL DIPLOMATA OPALINE C/50 UND	PCT	300
50	PAPEL FOTOGRAFICOC/50UND	PCT	100
51	PAPEL HIGT FOTOGRAFICO ADESIVOC/20UND	PCT	100
52	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO Prensado PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PREDEDOR INTERNO, OFÍCIO LL, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 285MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 70 MM. CAPA DE COR PRETA.	UNIDADE	800
53	PASTA EM PLASTICO, C/ ELASTICO, LOMBO GRANDE, NA COR AZUL, FORMATO 235X 360 MM.	UNIDADE	300
54	PASTA EM PVC TRANSPARENTE, COM ABAS E ELÁSTICO E GRAMPO TRILHO, TAMANHO OFICIO	UNIDADE	300
55	PASTA ORÇAMENTO VERSÁTIL C/ CAPA EM PVC CRISTAL COM BOLSO, FURAÇÃO P/ GRAMPO, TRILHO NÃO INCLUSO	UNIDADE	300



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

56	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO E ABA, TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO (235MM X 350MM), C/ ELASTICO, LOMBO PEQUENO, PCT C/ 10 UNI	PCT	200
57	PASTA SANFONADA, A4 GRANDE 280X380 C/31 DIVISÕES TRANSPARENTE.	UNIDADE	100
58	PASTA SUSPensa COM NO MÍNIMO 5 DIVISÓRIAS, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO NA COR FUMÊ E MEDIDA APROXIMADA DE 361 X 40 MM, C/ FERRAGEM.	UNIDADE	200
59	PERFURADOR P/ PAPEL, EM METAL PINTADO, 2 FUROS REDONDOS, COM MARGINADOR, BASE EM PVC, CAPACIDADE ATE 50 FLS.	UNIDADE	20
60	PINCELP/ QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA 4MM, ESPESSURA ESCRITA 2MM, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES CX C/ 12 UNIDADES	CX	50
61	PINCEL ATOMICO 1100P C/12 UND	CX	50
62	QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA DE ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, MEDINDO 1,00M X 1,20M, FIXAÇÃO PAREDE, ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO	UNIDADE	10
63	RÉGUA ACRILICA, PARA USO ESCOLAR, MEDINDO 30 CM C/ ESCALA EM MILÍMETRO, NA COR TRANSPARENTE C/25 UND	PCT	20
64	TESOURA MULTIUSO, CABO DE POLIETILENO PRETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE TOTAL DE 21CM E LÂMINA DE APROXIMADAMENTE 10CM EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	30
65	TINTA SEM ÓLEO P/ CARIMBO DE BORRACHA, NA COR AZUL, DE BOA QUALIDADE, COMPOSTO DE ÁGUA, GLICOSE, ÁLCOOL 96°, ETILENO GLICOL, CORANTE E CONSERVANTE, NA COR AZUL, 50 ML.	UNIDADE	30
66	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA HASTE METAL FIXA GRAMATURA 305 G/M2DIMENSÕES 361 X 240MM (CX 25 UNIDADE)	CX	100
67	BENJAMIN ADAPTADOR PADRÃO P/ TODAS AS TOMADAS ANTIGO E NOVO	UND	20
68	CABO HDMI DE 5 METROS	UND	15
69	CABO RJ45 100 METROS	PEÇA	20
70	CABO USB DE 5 METROS	UND	20
71	CILINDRO P/ IMPRESSORA BROTHER DCP-7065DN	UND	20
72	CILINDRO P/ IMPRESSORA BROTHER MFC-8890DW	UND	20
73	CILINDRO P/ IMPRESSORA BROTHER MFC-L2920DW	UND	40
74	CARTUCHO DE TONNER P/ IMPRESSORA BROTHER DCP-7065DN	UND	40
75	CARTUCHO DE TONNER P/ IMPRESSORA BROTHER MFC-8890DW	UND	40
76	CARTUCHO DE TONNER P/ IMPRESSORA BROTHER MFC-L2920DW	UND	40
77	ESTABILIZADOR 300Va, 115v	UND	30
78	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 TOMADAS 10A (10 METROS)	UND	15
79	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 TOMADAS 10A (3 METROS)	UND	15
80	FILTRO DE LINHA C/6 TOMADAS	UND	30
81	FONTE ATX 200W 24PS LC-8220BS2	UND	40
82	FONTE ATX 450W P4 LOGO	UND	30
83	MEMORIA DDR4 4GB	UND	40
84	PENDRIVER USB 2.0, DISPOSITIVO PORTÁTIL PARA GRAVAÇÃO DE DADOS, REGRAVÁVEL, COMPATÍVEL COM OS. OPERACIONAL WINDOWS, LINUX, PLUG, CAPACIDADE 16GB.	UND	60



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

85	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON BULK INK L396 PRETO 70ML - ORIGINAL	UND	50
86	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON BULK INK L396 CIANO 70ML - ORIGINAL	UND	50
87	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON BULK INK L396 MAGENTA 70ML - ORIGINAL	UND	50
88	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON BULK INK L396 AMARELO 70ML - ORIGINAL	UND	50
89	TONNER P/ IMPRESSORA BROTHER MFC-8890DW - (TN-580 ORIGINAL)	UND	22
90	TONNER P/ IMPRESSORA BROTHER MFC-L2720DW - (TN-660 ORIGINAL)	UND	22
91	TONNER P/ IMPRESSORA BROTHER DCP-7065DN	UND	22
92	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON BULK INK L380 PRETO 70ML - ORIGINAL	UND	22
93	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON BULK INK L380 CIANO 70ML - ORIGINAL	UND	22
94	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON BULK INK L380 MAGENTA 70ML - ORIGINAL	UND	22
95	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON BULK INK L380 AMARELO 70ML - ORIGINAL	UND	22
96	MOUSE OPTICO, SISTEMA PLUG AND PLAY, COM 3 BOTOES SCROLL ROLLER, CONEXÃO USB	UND	40
97	MOUSE PAD PRETO	UND	40
98	TECLADO MULTIMIDIA PARA COMPUTADOR PADRÃO PORTUGUÊS ABNT2	UND	40

III – ESPECIFICAÇÕES DE ENTREGA

3.1 O fornecimento dos serviços deve ocorrer de acordo com a solicitação expedida pela Administração da Câmara Municipal.